

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE REGISTRO, DA**



**LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ nº 37.229.373/0001-49

Avenida Barão Homem de Melo, nº 877, bairro Nova Granada, CEP 30.431-327, Belo Horizonte – MG

no valor total de

**R\$ 110.000.000,00**

(cento e dez milhões de reais)

**Data de Registro da Oferta Pública de Debêntures da Primeira Série e da Segunda Série da Oferta na CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/247 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/248, respectivamente, concedidos em 22 de setembro de 2023**

### **1. A OFERTA**

---

A **LOC FROTAS LOCAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, nº 877, bairro Nova Granada, CEP 30.431-327, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 37.229.373/0001-49 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”); com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”); com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**BV**”); e com o **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º, e 14º andares, salas 94, 101, 102, 103, 104, 141, blocos 01, 02, 03 e 04 andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0001-74 (“**BMG**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o UBS BB e o BV, os “**Coordenadores**”), **comunicam**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foram subscritas e integralizadas 110.000 (cento e dez mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 2ª (segunda) emissão da Emissora, (“**Debêntures**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Loc Frotas*”

Locações S.A.”, celebrado em 15 de setembro de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG (“JUCEMG”) em 21 de setembro de 2023, sob o nº 10861559, conforme aditado por meio do “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Loc Frotas Locações S.A.*”, celebrado em 26 de setembro de 2023, protocolado na JUCEMG em 28 de setembro de 2023, sob o nº 23/566.214-3, perfazendo o montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2023.

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, CEP 04.538- 132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

## 2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

2.1. Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Quantidade de subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	3	60.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	50.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>110.000</b>

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores, ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Loc Frotas Locações S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS**

DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

29 de setembro de 2023.



Coordenadores

